

ORIENTAÇÕES PÓS-DEFESA PARA SOLICITAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

Com o prazo de até 45 dias após a defesa, o aluno deverá protocolar, no **setor de multiatendimento do Bloco 07**, os documentos listados abaixo, encaminhando para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Limpas:

- 1) Dois (2) exemplares escritos e encadernados em capa dura de cor azul royal e letras douradas. Estes deverão apresentar as correções sugeridas pelos componentes da banca examinadora.
- 2) Declaração do orientador atestando ciências das correções efetuadas pelo mestrando após a defesa (anexo);
- 3) Declaração de revisão: após a defesa da dissertação, o texto da dissertação deverá ser revisado por um professor de português, e o "abstract" por um professor de inglês, que comprovarão as correções mediante emissão de declaração (anexo);
- 4) Duas (2) cópias digitalizadas, uma no formato texto (.doc) e outra no formato de imagem (.pdf);
- 5) Termo de autorização, no qual o discente opta pela disponibilização dos arquivos digitais da dissertação de mestrado em sistema eletrônico de divulgação no Ministério da Educação e Cultura (MEC) no site da Instituição (anexo);
- 6) Comprovante de envio de, pelo menos, um artigo oriundo da dissertação a uma revista científica (Estrato Qualis no mínimo, B2, na área de Ciências Ambientais), com a anuência do orientador e do coorientador;
- 7) Cópia do *currículo lattes* atualizado.

No período de avaliação e tramitação da documentação e emissão do Diploma, o aluno terá, como documento de comprovação da defesa, a ata de defesa homologada pelo Colegiado do PPGTL, com validade de um (1) ano.

Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria do PPGTL.

Prof. Dr. Marcia Aparecida Andreazzi
Vice-coordenadora do PPGTL